

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Legislação:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é regulada pelas Emendas Constitucionais 69 e 74 e pela Lei Complementar Federal nº 80/1994, que lhe asseguram autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF, a DPDF também é regulada pela Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143 de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83

Cumpra esclarecer que o decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DODF nº 91 de, 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJUR/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do Art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.

Contudo, a emenda à Lei Orgânica nº61, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

Competências:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição Estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

O Artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LXXIV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LONDP (Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos VII e X do artigo 4º da LONDP.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	18	39	34	503	594
Comissionados sem vínculo efetivo	42	122	0	0	164
Requisitados de órgãos do GDF	20	2	27	41	90
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	217	342	559
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	6	6
Terceirizados (FUNAP)	0	0	22	0	22
Outros - especificar	0	0	0	1.200	1.200
Subtotal	80	163	300	2.092	2.635
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	11	8	19
Total Geral	80	163	289	2.084	2.616

Outros - especificar: Serviço Voluntário de Colaboradores. Esse quantitativo reflete um número aproximado e constitui uma atividade esporádica. Dessa forma, não se trata de uma força de trabalho de caráter contínuo e permanente.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	90000,0	90000,0	78260,76	78260,76
0002 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	90000,0	90000,0	78260,76	78260,76
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	60000,0	25000,0	18613,44	18613,44
0001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	60000,0	25000,0	18613,44	18613,44
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	4500000,0	5895000,00	1833804,05	1654824,50
9630 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	4500000,0	5895000,00	1833804,05	1654824,50
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10000,0	0,0	0	0
8757 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DEFENSORIA PÚBLICA - INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	8000,0	0,0	0	0
8758 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DEFENSORIA PÚBLICA - UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	2000,0	0,0	0	0
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	30000,0	30000,0	17220,0	17220,0
2259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	30000,0	30000,0	17220,0	17220,0
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	800000,0	480000,0	468238,73	426238,73
8387 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	600000,0	280000,0	268238,73	226238,73
8555 - Fortalecimento das ações de apoio ao Interno e sua família	200000,0	200000,0	200000,00	200000,00
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	5490000,00	6520000,00	2416136,98	2195157,43

Realizações:

- Ampliação do escopo e das atividades da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR;
- Manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames de DNA;
- Modernização e reaparelhamento da DPDF, destacando-se abaixo as principais aquisições:
 - 7 veículos por meio do convênio DPDF-MJ (Ministério da Justiça);
 - 8 servidores de rede;
 - 396 microcomputadores;
 - 720 Monitores de Vídeo;
 - 30 impressoras térmicas
 - 35 televisores LED 50" com suporte de parede/teto;
 - 100 armários tipo 'Alto Duas Portas' por meio do convênio DPDF-PROCON;
 - 40 Armários tipo 'Extra-Alto Duas Portas' por meio do convênio DPDF-PROCON;
 - 150 cadeiras do tipo 'Empilhável em Polipropileno Sem Braços' por meio do convênio DPDF-PROCON;
 - 1.475 lâmpadas de LED;
 - 130 luminárias.
- Contratação de Consultoria Especializada, mediante o regime de execução por preço global, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal visando à modernização através da gestão estratégica, gestão de processos e conhecimento;
- Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família com o emprego de 25 ressocializados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP;

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 1º Ano	Alcançado 2º Ano	Alcançado 3º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1559 - ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	440.000	31/12/2014	ANUAL	500.000	600.000	700.000	800.000	479525	334.100	330.670	362.601	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando às seguintes variáveis dos dados estatísticos: atendimento externo, atendimento idoso, atendimento psicólogo, atendimento servidor, atendimento social, atendimento vítima doméstica e visitas; também contabiliza os atendimentos realizados nas Varas do Tribunal de Justiça onde, a Defensoria prestava serviço em torno de 60% da capacidade das Varas, e com as medidas implantadas no ano 2016, a capacidade aumentou para 94%..</p> <p>2017 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando as seguintes variáveis dos dados estatísticos: atendimento externo; atendimento ao idoso; atendimento psicológico; atendimento ao servidor; atendimento social; atendimento a vítima doméstica e visitas. Também contabiliza os atendimentos realizados nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria prestava serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado, mesmo assim, alcançou índice de 55,5%.</p> <p>2018 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando os seguintes tipos de atendimento: social, psicológico, externo, ao idoso, ao servidor, à vítima social. Também contabiliza as visitas realizadas e o atendimento nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria presta serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado e que houve redução no efetivo de defensores públicos, o quantitativo manteve-se em nível semelhante ao exercício anterior.</p> <p>2019 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral e também contabiliza as visitas realizadas e o atendimento nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria presta serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado e que houve redução de dois servidores no efetivo de defensores públicos, aliado ao incremento no número de estagiários, pode-se considerar que houve substancial ganho de eficiência nos atendimentos por defensor e/ou aumento na demanda pelos serviços da Defensoria.</p>													
1557 - NÚMERO DE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UNIDADE	1.123	31/12/2014	ANUAL	2.000	2.200	2.400	2.600	1.465	1.610	29.556	10.657	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - No exercício de 2016 houve aumento no número de atuação extrajudicial em razão da capacitação de Mediadores pela Escola da Defensoria Pública, bem como das inovações trazidas pelo novo Código de Processo Civil - CPC, refletindo assim na celeridade do processo.</p> <p>2017 - Atuação extrajudicial para resolução dos conflitos depende da atuação de mediadores e conciliadores, bem como da vontade das partes. Considerando o índice estabelecido, como desejado, foi alcançado 73,5%.</p> <p>2018 - O incremento substancial no valor apurado decorre principalmente de dois fatores: primeiramente, o desenvolvimento de uma sistemática apropriada para mensuração desse dado, o que denota que a meta encontrava-se subestimada, e, em segundo lugar, o esforço e as medidas adotadas pela administração da Defensoria com o objetivo de ampliar o atendimento voltado à solução da problemática de modo extrajudicial.</p> <p>2019 - A partir deste ano, a Defensoria ampliou substancialmente o uso de meios virtuais de contato com o assistido, como a utilização de aplicativos de mensagem. O aumento do índice de acordos sugere que houve subnotificação das intervenções realizadas virtualmente para a resolução extrajudicial do conflito, o que levou à alteração da metodologia de coleta de dados. Ademais, o investimento em cursos de capacitação de conciliadores levou à maior eficiência na realização de acordos.</p>													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 1º Ano	Alcançado 2º Ano	Alcançado 3º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1556 - ÍNDICE DE ACORDOS REALIZADOS	%	0	31/12/2016	ANUAL	10	11	12	13	0,02	1,21	1,24	1,52	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - O índice estabelecido, como desejado, foi superestimado, em razão de não contemplar todos os serviços prestados por esta Defensoria, que além dos ajuizamentos de petições, também, prestamos atendimentos de orientação jurídica, bem como outros processos onde o acordo é juridicamente impossível (criminal, execução penal, etc).</p> <p>2017 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado, em razão de não contemplar todos os serviços prestados por esta Defensoria que, além dos ajuizamentos de petições, também presta atendimento de orientação jurídica, em que cabe à vontade das partes realizar ou não os acordos, bem como os processos em que o acordo é juridicamente impossível (criminal, execução penal, etc)</p> <p>2018 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado em razão de não contemplar todos os serviços prestados pela Defensoria que, além dos ajuizamentos de petições, também presta atendimento de orientação jurídica, em que cabe à vontade das partes realizar ou não os acordos. Deve-se destacar também que há processos em que o acordo não é juridicamente permitido (ex: criminal, execução penal, etc).</p> <p>2019 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado e cabe destacar que a realização de acordos cabe à vontade das partes e que há processos onde o acordo não é juridicamente permitido (ex: criminal, execução penal, etc). Entretanto, deve-se destacar o incremento substancial de 22,5% no número de acordos realizados em relação ao ano anterior, indicando um claro avanço no objetivo de se trabalhar em prol da redução no ajuizamento de ações e da mais célere resolução dos casos.</p>													
1558 - ÍNDICE DE JUDICIALIZAÇÃO	%	0	31/12/2014	ANUAL	18	17	16	15	12	7,42	9,33	7,01	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - Fundamenta-se no número de processos atuados, considerando às seguintes variáveis dos dados estatísticos: iniciais exame, iniciais medicamentos, iniciais propostas, iniciais tratamentos, iniciais UTI e proposituras. A meta prevista era de 18% sobre o total de atendimento, no entanto, a meta ficou abaixo do previsto, em 12%, o que justifica o excelente serviço prestado por esta Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos judiciais atuados no ano de 2016.</p> <p>2017 - Fundamenta-se no número de processos atuados, considerando as seguintes variáveis dos dados estatísticos: iniciais exame; iniciais medicamentos; iniciais propostas; iniciais tratamentos; iniciais UTI e proposituras. A meta prevista era de 17% sobre o total de atendimento; no entanto, a meta ficou melhor do que o previsto, em 7,5%, o que justifica o excelente serviço prestado por esta Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos judiciais atuados no ano de 2017.</p> <p>2018 - Fundamenta-se no número de processo atuados, considerando os seguintes dados: iniciais exames, iniciais medicamentos, iniciais propostas, iniciais tratamentos, iniciais UTI e proposituras. O índice apurado em 9,33% foi substancialmente melhor que a meta prevista de 16% sobre o total de atendimento, podendo ser explicado pelo excelente serviço prestado pela Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos atuados no ano de 2018.</p> <p>2019 - Fundamenta-se no número de processo atuados. Considerando o viés de quanto menor o valor, melhor o resultado, o índice apurado ficou abaixo de 50% do previsto e ainda representou uma redução de quase 25% sobre o apurado no exercício anterior, atestando pela qualidade do serviço prestado e indicando continuidade e sucesso no esforço para se reduzir o número de processos atuados e ganhar celeridade na resolução dos casos.</p>													

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	3000000,0	7611000,0	7610883,21	7610883,21
0007 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	3000000,0	7611000,0	7610883,21	7610883,21
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5700000,0	3475000,0	3334671,99	3324364,21
7028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	5700000,0	3475000,0	3334671,99	3324364,21
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	8700000,00	11086000,00	10945555,20	10935247,42

Realizações:

- Quitação do passivo de Licença Prêmio por Assiduidade (LPA), devida aos Servidores e Defensores Públicos, referente às aposentadorias e pensões ocorridas no período entre 21/07/2017 e 14/11/2019.

6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	5800000,0	5270003,0	5270000,00	4726518,76
0008 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	0	150000,0	150000,0	150000,0
0010 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-Concessão de bolsa de estágio-DISTRITO FEDERAL	0	150000,0	150000,0	0
9623 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	4500000,0	4220000,0	4220000,00	3826518,76
9644 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	500000,0	500003,0	500000,00	500000,00
9645 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	300000,0	0,0	0	0
9646 - Concessão de Bolsa Estágio - Defensoria Pública do Distrito Federal	500000,0	0,0	0	0
0011 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	250000,0	250000,0	250000,0
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	201000,0	1000,0	308,0	0
6008 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	201000,0	1000,0	308,0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	179741453,0	180430453,0	180009170,67	180006529,46
8711 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	179741453,0	180430453,0	180009170,67	180006529,46
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	8152252,0	5077252,0	4928048,53	4925590,53
9549 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	8152252,0	5077252,0	4928048,53	4925590,53
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	7194152,0	7289184,00	6950925,51	6539074,68
9632 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	7194152,0	7289184,00	6950925,51	6539074,68

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1800000,0	1680000,0	1549940,73	1479523,52
2626 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1800000,0	1680000,0	1549940,73	1479523,52
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	200000,0	50000,0	36722,0	36722,0
0079 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	50000,0	36722,0	36722,0
TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	203088857,00	199797892,00	198745115,44	197713958,95

Realizações:

- Contratação de 110 novos estagiários, totalizando 550 vagas (125 de nível médio e 425 de nível superior), ampliando assim a capacidade de atendimento à população e propiciando oportunidade de emprego e capacitação profissional para jovens estudantes;
- Concurso para Defensor Público com expectativa de nomeações a partir de abril de 2020;
- Nomeação de 1 servidor da carreira Defensor Público do Distrito Federal por força de decisão judicial;
- Contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado em todos os ambientes da Defensoria Pública;
- Realização de novos contratos de locação de imóveis para o NAJ São Sebastião e para o NAJ Infância e Juventude.
- Manutenção dos contratos de locações de imóveis para a Sede DPDF (que também abarca o NAJ Direitos Humanos e a Ouvidoria), o Núcleo de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do DF, o NAJ Sobradinho, o NAJ Planaltina e o NAJ Taguatinga.
- Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial com a Fundação Assistencial dos servidores do ministério da Fazenda – ASSEFAZ. Objeto: ingresso de servidores ativos ou inativos e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ;
- Termo de cooperação Técnica nº 01/2019 – DPDF e PROCON. Objeto: aquisição de mobiliário, livros para consulta, equipamentos e serviços para produção de vídeos e soluções tecnológicas, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do orçamento do Fundo de Direitos do Consumidor do Distrito Federal – FDDC/DF, aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor do DF – FDDC/DF;
- Manutenção de contratos de serviços para: Telefonia Fixa Comutada; Telefonia Móvel - Voz e Dados; Produtos Postais; Transmissão de Dados com Tecnologia MPLS; Manutenção Aparelhos de Ar-Condicionado; Impressão/cópias, com fornecimento de equipamentos novos; Telecomunicação (link de internet); Chaveiro (fechaduras e cadeados); Manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia (central telefônica); Licença de uso de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços; Controle de Vetores e Pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento; Serviços gráficos; Certificação Digital; Antivírus e Solução Integrada de Firewall;
- Fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Escopo de Atendimento Social:

Atuação em 80% das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga).

Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBTfobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere.

Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR.

Entre as novas realizações de 2019 destacam-se:

- A informatização de atividades da Escola por meio do sítio eletrônico escola.defensoria.df.gov.br, que agora dispõe de um sistema que proporciona uma experiência on-line desde a inscrição até o certificado, já tendo mais de 60 atividades assim gerenciadas. Com apenas um cadastro e a partir de poucos cliques, o usuário pode explorar as atividades, realizar a sua inscrição, verificar o status, acompanhar a frequência na atividade, responder avaliação e retirar certificado.
- Desenvolvimento do Sistema Integrado de Trabalho (SIT), que propõe um fluxo eletrônico de alimentação coletiva de documentos jurídicos de todas as espécies que possam contribuir para o trabalho dos integrantes da instituição em qualquer núcleo de atuação.
- Lançamento da primeira revista impressa da Defensoria Pública do DF com chamadas de artigos para a comunidade acadêmica.
- Inauguração do laboratório de inclusão digital, qualificação profissional tecnológica e cidadania, fruto de parcerias que promoveram 800 horas de capacitação.

No ano de 2019, outro marco deve ser ressaltado. A partir da política institucional de cooperação e gestão colaborativa, alcançou-se a marca de 235 bolsas de estudos ofertadas para qualificação acadêmica, aperfeiçoamento profissional e curso de ensino superior, que foram destinadas a defensores, servidores e colaboradores da instituição e à população do DF. Importa ressaltar que todas as bolsas foram obtidas sem a necessidade de repasse ou investimento público financeiro a partir de cooperações com diversas instituições de ensino. As bolsas destinadas a servidores e defensores públicos resultaram, assim, em mais de mil horas de contrapartida social e de colaboração extrajudicial no âmbito da DPDF.

O programa de interação acadêmica também agregou sobremaneira à política de atendimento, relacionamento e resolução extrajudicial de controvérsias. Com o auxílio da academia, desenvolveu-se o Programa de Atendimento Integrado (PAI), que já resultou na solução de centenas de casos. Por meio do programa, após capacitação de parte dos conselheiros tutelares e líderes comunitários do DF, o queroconciliar@defensoria.df.gov.br constitui um canal direto de encaminhamento de casos prioritariamente relacionados à criança e ao adolescente pelos conselheiros tutelares do DF e pelos próprios núcleos da DPDF – via formulário padrão – à equipe de mediação da instituição.

Destacam-se, também, os programas sociais já consolidados e desenvolvidos no âmbito da escola e que trouxeram significativos avanços para a população do Distrito Federal: Projeto Conhecer Direito e Acessível, Projeto Direito para Liberdade, o Programa Comunicação Restaurativa, o Programa Cidadania Bilíngue, o Programa de Interação Acadêmica, o Programa Meu Condomínio Legal.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

- Carência de Pessoal no Quadro da DPDF, uma vez que a Defensoria foi criada em 2012, e na condição de órgão recém-criado, promoveu aproveitamento de pessoal oriundos de outros órgãos administrativos do GDF, e realizou apenas 2 concursos para o cargo de Defensor (atividade fim) e 1 concurso para o provimento de cargo de Analista Judiciário;
- Falta de edificação própria para Sede Administrativa da DPDF e para os diversos Núcleos de Atendimento Jurídicos - NAJ (alguns desses núcleos funcionam em espaços cedidos provisoriamente pelo TJDF e pela Câmara Legislativa do DF);
- Aumento de despesa com aluguéis devido à perda de espaços cedidos pelo TJDF para instalação de NAJs em decorrência da necessidade de ampliação das atividades do próprio Tribunal;
- Dar continuidade ao processo de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

Perspectivas:

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;
- Implantar sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;
- Implantar sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;
- Nomear 20 defensores públicos;
- Realizar concurso para provimento de 60 cargos de analistas de apoio à assistência judiciária;
- Nomear 60 analistas de apoio à assistência judiciária;
- Construir edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;
- Aprimorar os Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;
- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Implantar Call Center da DPDF e criar sistema de comunicação para as partes das decisões;
- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais da criança e do adolescente em situação de risco, do idoso em situação de risco, da pessoa com deficiência física, mental e sensorial, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, tais como os consumidores, os contribuintes, os usuários de serviços públicos, as pessoas vítimas de preconceito de gênero, identidade de gênero, de raça, de etnia, de religião, os migrantes, as pessoas em situação de cárcere e as vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;
- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA

Telefone: (61)2196-4312 e-mail de contato: alexandre.rosa@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARIA JOSE SILVA MARTINS

Telefone: (61)2196-4457 e-mail de contato: gabinete@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____